

PORTARIA SEMAM N.º 051, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDE, a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

- **NAIARA BITTI RIBEIRO**
MATRÍCULA 33834

Período Aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023

Período de Férias: 02/01/2024 a 31/01/2024 – 30 dias **PORTARIA SEMAM N.º 043, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Período de interrupção: 08/01/2024 a 31/01/2024 – 24 dias **PORTARIA SEMAM N.º 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Gozo de dias restantes: 21/11/2024 A 14/12/2024 - 24 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 36297/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Novembro de 2024.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Meio Ambiente
Decreto N.º 39.192 de 2021

